



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



4

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-
MA, REALIZADA NO DIA 26 MARÇO DE 2025.**

Aos 26 (vinte e seis) dia do mês de março do ano de 2025 às 11h40min nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão-MA, representada pelo vereador **JOSÉ PAULO DE MOURA JUNIOR** – Presidente, vereadora **ZIVIANE SILVA DE ARAÚJO** - Relatora, vereador **ANDRÉ SILVA CARDOSO** – Membro, estiveram presentes também os seguintes vereadores e convidados: Gleison da Silva Ibiapino, Lindomar da Costa, Jean Michel Paulo de Moura, Willian Reisardh, Alan Alves de Oliveira Araújo, Luciano Soares Lopes, Amélia Moura, Elaine Farias e Suzy Lorrany.

Foram analisados os seguintes projetos:

PROJETO DE LEI Nº 001/2025 DO PODER EXECUTIVO, QUE "DISPÕE SOBRE O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 002/2025 DO PODER EXECUTIVO, QUE "QUE ALTERA LEI MUNICIPAL Nº 139 DE 02 DE MAIO DE 2024 E DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS (PROFESSOR, ADMINISTRATIVO ESCOLAR E SERVIDORES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
PODER EXECUTIVO

Diante das informações colhidas junto ao Parecer jurídico desta Casa, os membros presentes deliberaram pela **LEGALIDADE** e **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 001/2025 – Poder Executivo, em seguida foi analisado o Projeto de Lei nº 002/2025 – Poder Executivo, que diante das informações colhida, os membros presentes e convidados deliberaram pela **LEGALIDADE** e **APROVAÇÃO** propositura em tela, com a ressalva de que essa aprovação se trata sobre a legalidade do referido projeto de lei. E não havendo mais nada a tratar o presidente da Comissão declarou encerrada a presente reunião às 12h00min. Para constar lavrou-se está

Plenário Freitas Filho, 26 de março de 2025.

José Paulo de Moura Júnior
Presidente

Ziviane Silva de Araújo
Relatora

André Silva Cardoso
Membro